



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO - "UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR"**

**L E I N° 3.712/2001**

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO  
A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE  
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS"**

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ,  
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por  
Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º -** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para aquisição de veículos de transporte de passageiros, para a realização de transporte de alunos do Ensino Fundamental, conforme segue:

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02- MDE/Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Projeto 1.050- Aquisição de Veículos para transporte de alunos do Ensino Fundamental  
4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 66.000,00

**ARTIGO 2º -** Servirá para cobertura do crédito constante no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

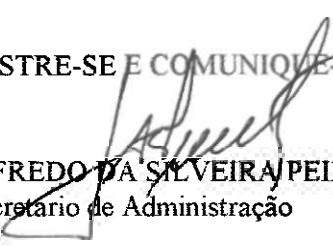
03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Projeto 9.999- Reserva de Contingência  
9.9.9.9- Reserva de Contingência.....R\$ 66.000,00

**ARTIGO 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de abril de 2001

  
**JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE**

  
**JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO**  
Secretário de Administração